

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO  
E DRENAGEM DE 07 (SETE) RUAS NOS BAIRROS  
DO MUNICÍPIO DE PAULISTA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO  
PAULISTA E A EMPRESA CAMILO BRITO  
INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – EPP, NA  
FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257 - Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.775.724/0001-96, com sede à Rua Arnóbio Marques, nº 235, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Camilo Roma de Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 5.257.355 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.279.794-44, residente e domiciliado à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, e a Sra. **Andresa de Oliveira Barbosa Brito**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 4.763.005 – SDS/PE, inscrita no CPF/M sob o nº 021.357.804-21, residente e domiciliada à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Oitavo Termo Aditivo** de contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1265/2018 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 180/2014**, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **02 de outubro de 2018 a 30 de março de 2019**, e prorrogado o **prazo de execução** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **02 de outubro de 2018 a 30 de março de 2019**, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.

**Parágrafo Único** – Justifica-se o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução e vigência considerando a necessidade de ajustes nos Projetos Executivos das Rua Gilberto Freire e Rua Córrego da Urubu, e para que a Empresa possa concluir os serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1265/2018 – SEIN**, que solicita o **Termo Aditivo de prazo de vigência e prazo de execução**, ambos por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, devidamente justificado e emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, acompanhado de Parecer Técnico emitido pela Srª. **Fernanda Pontes Viegas da Silva**, Diretora de Obras e Projetos, com Matrícula nº 11.889 – CAU nº 91513-0, para produzir os regulares efeitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 180/2014**, de 22 de outubro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DO  
**Paulista**  
O trabalho continua pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

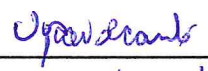
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

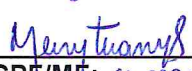
Paulista/PE, 11 de setembro de 2018.

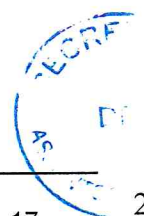
  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Magalhães de Medeiros**  
**Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos**  
**e Meio Ambiente**  
**Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
**Camilo Brito Incorporação**  
**de Imóveis Ltda. – EPP**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**1. CPF/MF:** 726 115 064 34

  
\_\_\_\_\_  
**2. CPF/MF:** 08462915414





PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2014****8º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 180/2014****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107/2014****MODALIDADE: Concorrência nº 003/2014****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93.****CONTRATADA: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP.****CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96**

**OBJETO:** Termo Aditivo de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 180/2014, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02 de outubro de 2018 a 30 de março de 2019, e prorrogado o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2018 a 30 de março de 2019, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.

**ASSINATURA: 11/09/2018.**

Paulista/PE, 11 de setembro de 2018.

**TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS**

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL****D.O.M.E.PE:** 10/10/2018.**D.O.U:** \_\_/\_\_/\_\_.**D.O.E.PE (CEPE):** \_\_/\_\_/\_\_.